

### **PLANO DE AÇÃO DE DAR ES SALAAM**

***Nós, membros dos Parlamentos de Botswana, Cabo Verde, Gana, Guiné-Bissau, Quênia, Libéria, Malawi, Moçambique, Namíbia, Tanzânia e Zimbabwe, reunidos neste seminário em 2-3 de abril de 2016, em Dar es Salaam, Tanzânia:***

*Conscientes* das consequências humanas devastadoras em abordar inadequadamente o comércio ilícito de armas de pequeno calibre e armas leves na África e em todo o mundo

*Reconhecendo* o impacto negativo deste comércio na realização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, em especial os Objectivos 11 e 16, relativos à importância de garantir cidades seguras e sociedades pacíficas, bem como todas as comunidades urbanas e rurais

*Cientes também* do muitas vezes extremo e desproporcional impacto do comércio ilícito de armas pequenas e armamentos leves em mulheres e crianças

*Conscientes* dos desafios colocados pelo desemprego entre os jovens e as suas ligações com o aumento da violência armada, relacionadas a gangues e com a atividade criminosa

*Conscientes também* das graves consequências negativas, que o comércio ilícito de armas de pequeno calibre e armas leves tem na conservação da vida selvagem

*Recordando com a aprovação*, a Declaração de Bamako sobre uma Posição em comum Africana sobre Circulação Proliferação e tráfico ilícito de Armas Pequenas e Armas Leves; O Protocolo de Nairobi para a prevenção, controlo e redução de armas pequenas e armamento leve na região dos Grandes Lagos e no Chifre da África; a Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO) Convenção sobre Armas Pequenas e Leves, suas Munições e Outros Materiais Relacionados; o Protocolo da Comunidade de Desenvolvimento Africano Austral (SADC) sobre o Controlo de Armas de Fogo, Munições e Outros Materiais Correlatos, bem como a Convenção Central Africana para o Controle de Armas Pequenas e Leves, suas munições e todas as peças e componentes que possam ser utilizados para a sua Fabricação, Reparação e Montagem

*Enaltecendo* o fato de que 130 países assinaram o Tratado de Comércio de Armas, no prazo previsto e que, até à data, 82 países ratificaram esta convenção internacional fundamental

*Encorajados* que 39 países da África assinaram o TCA e que, até à data, 16 países africanos ratificaram este Tratado.

*Reconhecendo* a importância da cooperação internacional e assistência na implementação da ATT, tal como estabelecido nos artigos 15 e 16 do TCA

*Tomando nota* da próxima Reunião Bienal dos Estados para Considerar a Implementação do Programa de Ação para Prevenir, Combater e Erradicar o Comércio Ilícito de Armas Pequenas e Leves em Todos os Seus Aspectos nas Nações Unidas em Nova Iorque, de 06-10 junho de 2016

**Nós parlamentares Africanos, conforme o caso, concordamos em:**

1. Advogar para rápida ratificação e implementação sensível ao género do Tratado de Comércio de Armas pelos nossos respectivos governos, inclusive, a entrega de propostas, ordens, resoluções em nossos respectivos parlamentos, com este objectivo, bem como a abordagem aos ministros governamentais relevantes com o mesmo objetivo, em colaboração com a sociedade civil
2. Instar os nossos respectivos Governos ao ratificarem a ATT para submeter relatórios de implementação nacionais e quaisquer outros relatórios devidos de maneira oportuna e abrangente
3. Encorajar os nossos respectivos Governos a participar plena e eficazmente na Sexta Reunião Bienal dos Estados para Considerar a Implementação do Programa de Ação para Prevenir, Combater e Erradicar o Comércio Ilícito de Armas Pequenas e Ligeiras em Todos os Seus Aspectos (POA em ALPC ) através da inclusão dos membros do Parlamento em delegações oficiais, dado o papel fundamental dos parlamentares na implementação e no processo de elaboração legislativa (carta de apoio / incentivo, à frente do evento)
4. Convocarmos, portanto, nossos respectivos governos a apresentar relatórios nacionais bienais devidas no âmbito do PA da ONU sobre as ALPC, e também em conexão com o Instrumento Internacional de Rastreo, de forma oportuna e abrangente
5. Proceder e relater ao Secretariado da PGA com medidas que tomamos nos termos deste Plano de Ação

Concluído neste dia de 03 de abril de 2016, em Dar es Salaam, Tanzânia